



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000042023

Edital: PESG004/23

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de inspeção da integridade interna dos gasodutos.

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Operações (GEOP) para a elaboração de edital e preparação de licitação visando a contratação de empresa especializada em execução dos serviços de inspeção da integridade interna dos gasodutos.

2. O processo licitatório contemplou lote único.

2.1. O valor total orçado estimado do certame foi de [REDACTED]

3. Por meio do FTDGEOP22/2023, os Gerentes de Engenharia (GENG) e Comercialização de Gás (GCOM) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 14/03/2023, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Em 04/04/2023 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

6. O processo teve o acolhimento inicial de 04 (quatro) propostas, conforme disposto na Tabela 1:

Tabela 1:

| Classificação | Participante | Segmento | Situação | Lance |
|---------------|---|----------|--------------|-------------------|
| 1 | INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA | OE* | Classificado | R\$ 495.000,00 |
| 2 | LEV BRASIL - ESTUDOS E PROJETOS EM CIENCIAS DA TERÇA | OE* | Classificado | R\$ 968.328,90 |
| 3 | MORKEN BRASIL COMERCIO SERVICOS DE DUTOS E INSTALAÇÕES LTDA | OE* | Classificado | R\$ 1.000.000,00 |
| 4 | CONSERMA-SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA | OE* | Classificado | R\$ 10.000.000,00 |

6.1. Após a sessão da disputa pública, segue o resultado na Tabela 2 abaixo:



Tabela 2:

| Classificação | Participante | Segmento | Situação | Lance |
|---------------|---|----------|--------------|----------------|
| 1 | INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA | OE* | Classificado | R\$ 409.000,00 |
| 2 | LEV BRASIL - ESTUDOS E PROJETOS EM CIENCIAS DA TERÇA | OE* | Classificado | R\$ 418.000,00 |
| 3 | MORKEN BRASIL COMERCIO SERVICOS DE DUTOS E INSTALAÇÕES LTDA | OE* | Classificado | R\$ 500.000,00 |
| 4 | CONSERMA-SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA | OE* | Classificado | R\$ 590.000,00 |

6.2. Considerando que o lance apresentado pela INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA, no valor de R\$ 409.000,00 ficou acima do valor orçado estimado pela ES GÁS, foi solicitada a apresentação de nova proposta, na qual a empresa apresentou um desconto, cujo resultado segue na Tabela 2 abaixo.

| Classificação | Participante | Segmento | Situação | Lance |
|---------------|---|----------|--------------|----------------|
| 1 | INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA | OE* | Classificado | R\$ 304.500,00 |
| 2 | LEV BRASIL - ESTUDOS E PROJETOS EM CIENCIAS DA TERÇA | OE* | Classificado | R\$ 418.000,00 |
| 3 | MORKEN BRASIL COMERCIO SERVICOS DE DUTOS E INSTALAÇÕES LTDA | OE* | Classificado | R\$ 500.000,00 |
| 4 | CONSERMA-SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA | OE* | Classificado | R\$ 590.000,00 |

6.3. A empresa INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA é a Arrematante, no valor de R\$ 304.500,00;

7. No período entre 04/04/2023 e 25/04/2023, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento ao Edital.

7.2. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA, que em resposta alegou já ter ofertado a sua melhor proposta.

7.2.1. O valor final de R\$ 304.500,00 resultou em cerca de [REDACTED] inferior ao valor total orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED]

8. Em 26/04/2023, às 16h:59m, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG004/2023, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA.

8.1. A partir dessa data e horário, ficou aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de recurso pelos interessados.

8.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado acima, em 28/04/2023 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA informando aos licitantes que a decisão da Pregoeira está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

9. Diante do exposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa INSPEK SERVICOS TECNICOS LTDA, a vencedora do Pregão nº 5000042023, referente à "contratação de empresa especializada em execução dos de inspeção da integridade interna dos gasodutos", conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG004/23, submete-se essa decisão para homologação, neste caso, ao Gerente de Engenharia (GENG) e ao Gerente de Comercialização de Gás (GCOM).



Abaixo subscreve-se ao Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

GERALDO DE
MIRANDA
NUNES
FILHO:22249176
604

Assinado de forma
digital por GERALDO
DE MIRANDA NUNES
FILHO:22249176604
Dados: 2023.04.28
10:49:51 -03'00'

Geraldo de Miranda Nunes Filho
Pregoeiro